

## PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADE	AÇÃO	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	DATA FINAL	SITUAÇÃO ATUAL	ALINHAMENTO NORMATIVO
<b>Estudos preliminares e criação de estrutura para LGPD</b>	<b>1.1</b> Formar Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Implantação da LGPD	Nomeação de grupo de trabalho multidisciplinar.	Presidência	Set/20	Concluído	Art. 1º Inciso III (Resolução 363/2021) Art. 1º IV (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>1.2</b> Identificar Normativos Correlacionados	Identificar outras normas da justiça eleitoral e outros normativos relacionados com a LGPD.	Grupo de trabalho	Out/21	Concluído	LGPD – Lei nº 13.709/2018
	<b>1.3</b> Identificar e delimitar competências dos atores envolvidos na implantação e operação da política de privacidade:					Art. 1º Inciso II (Resolução 363/2021)
	a) Controlador	Definir a estrutura dos principais agentes envolvidos na Lei e definição de suas responsabilidades.	Grupo de trabalho	Out/21	Concluído	Art. 41 (Lei 13.709/2019)
	b) Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais	A LGPD instituiu a obrigação da indicação do encarregado (art. 41) e fez disposição expressa no art. 23, III, da LGPD.				
	c) Operador					
	<b>1.4.</b> Criar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)	O CGPD será o responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018 em cada tribunal.	Presidência	Março/22	Concluído	Art. 1º Inciso I (Resolução 363/2021)

		Redação e publicação da portaria de Nomeação do Comitê.				
	1.5 Estruturar Unidade de Proteção e Segurança de Dados	O CGPDP acolheu sugestão no sentido de que após o desenvolvimento dos trabalhos os membros do CGPDP, pela afinidade da área, ajudarão o Coordenador na análise dos formulários de levantamento de dados e consolidação das planilhas preenchidas pelas macrounidades.	Dados Diretoria-Geral	Dez/22	Concluído	
Estrutura para exercício dos Direitos do Titular	1.6 Criar um site com informações sobre LGPD	Site criado: <a href="https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/lcpd-lei-geral-de-protecao-de-dados-1">https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/lcpd-lei-geral-de-protecao-de-dados-1</a>	Equipe de Estudos	Set/20	Concluído	Art. 1º, V, Res. CNJ 363/2021
	1.7 Definir Fluxo de atendimento aos requerimentos e divulgar no site	Modelar fluxo de atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta. Obs. fluxo elaborado conforme Evento SEI n. 0477866.	OUVIDORIA	Dez/22	Concluído	Art. 1º Inciso II "b" (Recomendação CNJ 73/2020)
	1.8 Criar e Disponibilizar nos sítios eletrônicos formulário	Implementar e disponibilizar no portal de Internet do TRE-AC formulário para	STI	Dez/22	Concluído	Art. 1º Inciso II "b" (Recomendação CNJ 73/2020)

	para o exercício de direitos dos titulares de dados pessoais	requerimentos referentes à LGPD, conforme modelo estabelecido no item 2.1 Obs. formulário elaborado conforme Evento SEI n. 0497779.				
<b>Adequação normativa e contratual</b>	<b>1.9</b> Elaborar e publicar as Políticas de Privacidade para navegação do Portal e a Política de Proteção de Dados.	Elaborar a política de privacidade e publicá-la em local de fácil acesso no site de Internet do TRE-AC. Elaborar a Política de Proteção de Dados, considerando os termos previstos na LGPD, e divulgá-la no TRE-AC	Presidência	Dez/22	Concluído	Art. 1º Inciso III "a" (Recomendação CNJ 73/2020). Art. 1º Inciso VI "b" e "c" (Resolução CNJ 363/2021)
	<b>2.</b> Incluir avisos de cookie no portal de Internet. Criar e publicar avisos de privacidade.	Solicitar ao TSE disponibilização de aviso de Cookie no site de internet e aviso da política de privacidade. Criar e publicar aviso de privacidade - Termos e Condições de Uso - para os casos de retenção de dado pessoal.	Grupo de trabalho	Abril/22	Concluído	Art. 1º Inciso II, "c" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>2.1</b> Regulamentar sobre a eliminação, bloqueio ou anonimização dos dados pessoais já tratados e desnecessários (caso necessário)	Uma das primeiras obrigações do controlador é, depois de ter mapeado os dados pessoais envolvidos, identificar quais dados pessoais existentes são desnecessários para se proceder o imediato descarte ou anonimização	ASPRES e ASDG	Junho 2023	Iniciado com a regulamentação inserida na Política de Proteção de Dados	Art. 17, inc. IV (Lei 13.709/2019)
	<b>2.2</b> Elaborar regulamento para a portabilidade e compartilhamento de dados (caso necessário)	As formas de portabilidade de dados, bem como as hipóteses de compartilhamento de dados por entes públicos deve ser regulamentada para se	ASPRES e ASDG	Junho 2023	Iniciado com a regulamentação inserida na Política de Proteção de Dados	Art. 17, inc. V (Lei 13.709/2019)

		especificar as situações, os instrumentos que devem ser utilizados, além de observar as futuras evoluções do tratamento de dados				
<b>2.3</b>	Elaboração da normatização do processo de <i>Due Diligence</i> dos dados pessoais	Elaboração do procedimento investigativo para resposta a titulares de dados, para cumprimento do art. 18 da LGPD - normatização do procedimento de solicitação de dados do titular	ASPRES e ASDG	Junho 2023	Em andamento, conforme Informação OUIVIDORIA (SEI nº 0510825), que se aplica nessa questão.	Art. 18, inc. IV (Lei 13.709/2019)
<b>2.4</b>	Análise da política de Backup em vigor para alinhamento com a LGPD. Cotejamento de informações, alteração e publicação (item 4.2 e 4.3 do plano anterior)	Revisar termos e normas da política com adequação e inserção de termos e condições advindos da LGPD.	STI	Nov/2022	Em andamento, conforme informação OUIVIDORIA (SEI nº 0510756)	Art. 1º Inciso I "d" (Recomendação CNJ 73/2020)
<b>2.6</b>	Revisar e aditar, caso necessário, contratos, convênios e instrumentos congêneres cujo objeto envolva atividade de tratamento de dados pessoais	Verificar a necessidade de realizar aditivos nos contratos e instrumentos já vigentes conforme as hipóteses de incidências	COSEG/GESTOR DO CONTRATO, ASPRES e ASDG	Nov/ 2022	Em andamento	Art. 1º Inciso X (Resolução CNJ 363/2021)
<b>2.7</b>	Analisar a necessidade de notificar fornecedores (serviços, bens, etc) sobre mudanças referentes à LGPD.	Proceder, se houver necessidade, à notificação das partes contratuais acerca da mudança realizada pela Lei, indicando o ônus ou encargo inerente ao cumprimento da LGPD	COSEG/GESTOR DO CONTRATO	Nov/2022	Em andamento	Art. 1º Inciso X (Resolução CNJ 363/2021)
<b>2.8</b>	Elaborar orientações para as contratações futuras, em conformidade com a LGPD	Revisar os modelos de minutas de contratos e convênios com terceiros já existentes, que autorizem o compartilhamento de dados, bem como elaborar	ASLIC, ASPRES, ASDG	Nov/2022	Em andamento.	Art. 1º Inciso X (Resolução CNJ 363/2021)

		orientações para as contratações futuras, em conformidade com a LGPD				
	<b>2.9</b> Criar Política de Manutenção e Preservação de Documentos Eletrônicos alinhada às especificidades da LGPD	Criar ou Revisar Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos alinhada às especificidades da LGPD	CPAD	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso I "f" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>3.</b> Criar os procedimentos da Equipe de Tratamento a incidentes às especificidades da LGPD.	Sugerir modelos de normas da política com adequação e inserção de termos e condições advindos da LGPD	STI e CSI	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso I "f" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>3.1</b> Criação do Plano de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais	Elaboração de plano conforme critérios da LGPD	STI e CSI	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso I "f" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>3.2</b> Revisão e/ou elaboração de Normativos de Segurança e Desenvolvimento de Software alinhados à LGPD	Revisão dos normativos relacionados à segurança e ao ciclo de vida de software, visando ao desenvolvimento seguro de aplicações e implementação de medidas de segurança aderentes à LGPD	STI e CSI	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso I "f" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>3.3</b> Revisão ou Proposição de procedimentos técnicos de segurança e ferramentas para adequação à LGPD	Procedimentos Técnicos e Ferramentas com o objetivo de obter controle de dados aderentes à LGPD	STI e CSI	Junho/2023	Iniciar	
	<b>3.4</b> Capacitação sobre LGPD para o grupo de trabalho e CGPD	Realizar capacitação sobre LGPD para magistrados(as), o Grupo de Trabalho, para o Comitê Gestor de Proteção de Dados e para todos aqueles que vão	SEDES	Julho/2022	Concluído	Art. 1º Inciso I "a" (Resolução 363/2021)

<b>Capacitação e conscientização</b>		realizar tratamento de dados pessoais				
	<b>3.5</b> Divulgação interna e externa de informações sobre a LGPD no contexto do TRE-AC	Realizar a divulgação Interna e Externa sobre a adoção da LGPD no TRE-AC	EJE/ASCOM	Julho/2022	Concluído	Art. 1º Inciso II "a" (Recomendação CNJ 73/2020)
	<b>3.6</b> Conscientizar magistrados, servidores, estagiários e colaboradores acerca da importância da Política de Privacidade no âmbito do TRE-AC	Promover campanhas de conscientização dos usuários acerca da LGPD. Prover palestra para todos do TRE sobre a importância da LGPD, para que todos tenham conhecimento do impacto e riscos associados ao tratamento inadequado de dados.	EJE	Julho/2022	Concluído	
<b>Mapeamento, Adequação e Registro do Tratamento de Dados</b>	<b>3.7</b> Realizar levantamento inicial para identificar as principais lacunas em relação à proteção de dados	Realizar avaliação das vulnerabilidades (gap assessment) para a análise das lacunas da instituição em relação à proteção de dados pessoais	Grupo de trabalho	Junho/2023	Iniciar	Art. 2º Inciso II (Resolução CNJ 363/2021)
	<b>3.8</b> Definir o conteúdo básico e os critérios para inventariar e mapear dados de acordo com a realidade do Tribunal.	Levantamento e análise de documentos estabelecendo o conteúdo básico das tabelas a serem usadas no mapeamento de tratamento de dados pessoais	Grupo de trabalho	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso III "b" (Recomendação CNJ 73/2020) Art. 2º Inciso I (Resolução CNJ 363/2021)
	<b>3.9</b> Mapear os fluxos de coleta de dados	Verificação nos processos de trabalho (procedimentos, documentos, controles internos, etc) onde existe coleta de dados pessoais. Fazer mapeamento por meio de preenchimento de planilha	Todas as Macrounidades	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso III "b" (Recomendação CNJ 73/2020) Art. 2º Inciso I (Resolução CNJ 363/2021)

		modelo a ser disponibilizada pelo grupo de trabalho				
	<b>4.</b> Adequação dos dados tratados	Discutir a necessidade dos dados tratados com as áreas e verificar a possibilidade de minimizá-los ou anonimizá-los	GT, Encarregado e áreas do Tribunal	Junho/2023	Em andamento	Art. 6º, I a III, LGPD
	<b>4.1</b> Ciclo de vida dos dados	Criar fluxo e ciclo de vida do tratamento de dados, com estabelecimento de temporalidade e descarte		Junho/2023	Iniciar	
	<b>4.2</b> Consolidar, categorizar e publicar registros de tratamento de dados do TRE-AC	Consolidar as planilhas preenchidas pelas macrounidades, categorizar e publicar no sítio Internet.	Grupo de trabalho	Junho/2023	Iniciar	Art. 1º Inciso III "b" (Recomendação CNJ 73/2020)
<b>Análise de gaps e Elaboração de Relatório</b>	<b>4.3</b> Analisar as vulnerabilidades dos processos de tratamento de dados	Analisar as vulnerabilidades dos sistemas e banco de dados em que houver dados pessoais; da segurança de integrações de sistemas; e de compartilhamento de dados pessoais com terceiros	GT, Encarregado e áreas do Tribunal	Agosto/2023	Iniciar	Art. 1º, XI, "b", "c" e "d", Res. CNJ 363/2021
	<b>4.4</b> Elaborar relatório de Impacto de Proteção de Dados e Realizar Análise de Riscos	O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais é uma documentação do controlador que contempla a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos aos titulares e das medidas adotadas para tratamento desses riscos. Debater as soluções para adequação e estabelecer cronograma de implantação	Grupo de trabalho (CONTROLADOR)	Agosto/2023	Iniciar	

<b>Segurança da Informação</b>	4.5 Implementar medidas de segurança contra acessos não autorizados	Implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados	GT, Unidade, Encarregado, STI e CGPDP	Agosto/2023	Iniciar	Art. 1º, XI, Res. CNJ 363/2021
	4.6 Plano de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais	Elaboração de plano de respostas a incidentes de segurança com dados pessoais	GT, Unidade, Encarregado, STI e CGPDP	Agosto/2023	Iniciar	Art. 1º, XI, "a", Res. CNJ 363/2021
	4.7 Implementar a metodologia de <i>privacy by design</i>	Implementar a metodologia de <i>privacy by design</i> na concepção de novos produtos e serviços. Obs. o produto deve ser desenvolvido com a adoção de mecanismos de segurança desde a concepção.	GT, Unidade, Encarregado, STI e CGPDP	Agosto/2023	Iniciar	Art. 1º, XI, "a", Res. CNJ 363/2021
<b>Conclusão e manutenção de conformidade</b>	4.8 Elaborar o inventário de dados	Elaborar o inventário de dados, com todos os registros de tratamento de dados realizados (Finalidade; base legal; descrição dos titulares; categorias de dados; categoria de destinatários; transferência internacional; prazo de conservação; medidas de segurança adotadas; política de segurança da informação). Obs. esse documento deve ser homologado pelas áreas e pelo CGPDP e publicado na página LGPD	GT, Unidade, Encarregado, áreas do Tribunal e CGPDP	Agosto/2023	Iniciar	Art. 37, LGPD
	4.9 Manter atualizado o inventário de dados	Manter atualizado o inventário de dados, com todos os registros de tratamento de	GT, Unidade, Encarregado, áreas do Tribunal	Permanente	Iniciar	Art. 37, LGPD

		dados realizados. Obs. esse documento deve ser atualizado semestralmente.				
5. Organizar e manter arquivos com evidências		Organizar e manter arquivos com evidências das medidas de segurança da informação implementadas	GT e Encarregado	Permanente	Iniciar	Art. 6º, X, LGPD
5.1 Realizar a Gestão de Riscos - segurança da informação		Realizar a Gestão de Riscos relativos à proteção de dados e segurança da informação. Obs. Através de planilha permanente.	GT, Unidade e Encarregado	Permanente	Em andamento, conforme Informação OUVIDORIA (SEI nº 0510825)	Art. 50, LGPD
5.2 Relatório de Impacto de Dados Pessoais		Elaborar Relatório de Impacto de Dados Pessoais que deve ser homologado pelo CGPDP e publicado na página da LGPD. Tarefa permanente.	GT, Unidade, Encarregado e CGPDP	Permanente	Iniciar	Art. 38 da LGPD
5.3 Orientar as áreas do Tribunal quanto a procedimentos		Orientar as áreas do Tribunal quanto a procedimentos, através de recomendações que devem ser publicadas na página da LGPD, bem como respostas a demandas específicas.	GT, Unidade e Encarregado	Permanente	Iniciar	Art. 41, III, LGPD e Art. 1º, III, Res. CNJ 363/2021
5.4 Observar e implementar boas práticas de segurança no tratamento de dados pessoais		Elaborar e publicar Manual de Boas Práticas no Tratamento e Segurança de Dados Pessoais, com atualização permanente.	GT, Unidade e Encarregado	Permanente	Iniciar	Art. 50 e §3º, LGPD

Obs. texto com fonte em destaque AZUL corresponde aos itens para cumprimento em 2022, com meta de cumprimento definida em 80%.